



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

133

ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.274 DE 21 DE SETEMBRO DE 1993  
DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA OTAVIANO PAULINO  
MAIRINCK.

O Povo do Município de Rio Casca, por seus representantes, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Otaviano Paulino Mairinck a Ex Rua E no Bairro Santa Efigênia.

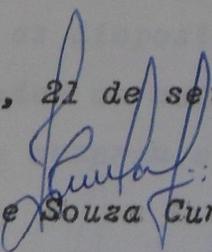
Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativa, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA, CEMIG e TELEMIG.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 21 de setembro de 1993

  
José Maria de Souza Cunha  
Prefeito Municipal